

PARECER N°	:	046/2020
RELATOR	:	Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 035/2020
COMISSÃO	:	Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo	:	”Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria de Finanças para reforço no orçamento do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI no valor total de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais).”
----------	---	---

II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, II da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO
Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 16 de junho de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro